



# Bolsa Família INFORMA

Nº 186 • 03 de setembro de 2009

## **MDS apóia a Campanha Nacional de Mobilização pela Certidão de Nascimento e Documentação Básica 2009**

**Objetivo da campanha é incentivar a população brasileira a se registrar e erradicar o sub-registro civil até 2010**

Foi lançada no dia 21 de agosto a **Campanha Nacional de Mobilização pela Certidão de Nascimento e Documentação Básica 2009** com o objetivo de incentivar a população brasileira – especialmente a que vive nas regiões da Amazônia Legal e Nordeste – a se registrar e garantir a sua certidão de nascimento. É nessas regiões que ocorre a maior incidência de pessoas sem documentação.

A campanha visa levar mensagens específicas, direcionadas principalmente às populações mais vulneráveis e distantes dos grandes centros, como quilombolas, ribeirinhas, indígenas, população rural e das periferias das cidades.

Na Amazônia, por exemplo, as comunidades afastadas sofrem com a ausência de cartórios. Em Roraima, o número de nascidos e não registrados no primeiro ano de vida chega a 40% – recorde no país – e no Amapá, a 33%.

Os povos indígenas muitas vezes resistem à certidão porque temem perder sua identidade étnica e, quando tentam obtê-la, não conseguem porque os registradores se recusam a fazê-lo com nomes indígenas, descumprindo a lei.

Para atingir especificamente essas pessoas, estão previstos 1.292 mutirões para a emissão de certidão de nascimento (632 no Nordeste e 660 na Amazônia Legal).

O jogador de futebol Ronaldo Nazário participou voluntariamente como garoto-propaganda da campanha que inclui filme, *jingle*, *spots*, carros de som e diversas peças gráficas. Este ano, a campanha chegará a 2.989 municípios das 27 unidades federativas, incluindo os que pertencem aos 120 Territórios Rurais da Cidadania.

### **Certidão de nascimento – primeiro passo para a cidadania**

A certidão de nascimento é o primeiro passo para o pleno exercício da cidadania. É o que garante nome, sobrenome e nacionalidade. Ela é importante para a matrícula escolar, para o cadastro em programas sociais e para obter a documentação civil básica: carteira de identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS). A falta de documentos impede que a população se beneficie dos programas sociais governamentais, dentre eles o Programa Bolsa Família.

A estimativa atual é que, por ano, 12,2% das crianças nascidas no país não são registradas em cartórios antes de completar um ano de idade.

Entre as dificuldades para a obtenção da certidão de nascimento estão a ausência de cartórios em diversos municípios e as longas distâncias a serem percorridas até eles, o que penaliza, sobretudo, a população que vive em comunidades afastadas.

### Antecedentes da campanha

Em dezembro de 2007, o governo federal lançou o **Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica**, estabelecido com o objetivo de erradicar - até 2010 - o sub-registro no país.

Na ocasião, o MDS, por meio da Senarc, deu a sua contribuição a este compromisso, distribuindo aos gestores municipais do Bolsa Família a cartilha [Registro Civil de Nascimento - Orientações para gestores do Bolsa Família](#).

No primeiro semestre deste ano, o governo federal lançou os **Compromissos Mais Amazônia e Mais Nordeste pela Cidadania**, incluindo ações para a erradicação do sub-registro civil de nascimento nessas regiões. Foram estabelecidas metas para 2009 e 2010 (veja tabelas) e pactuados projetos em parceria com os estados.

### Metas Amazônia Legal

| Região  | Estado      | Taxa 2007 | Meta 2009 | Meta 2010 |
|---------|-------------|-----------|-----------|-----------|
| NE/AMZ  | Maranhão    | 22,7 %    | 13,85 %   | 5 %       |
| AMZ LGL | Roraima     | 40,1 %    | 22,55 %   | 12 %      |
| AMZ LGL | Amapá       | 33,3 %    | 14,15 %   | 12 %      |
| AMZ LGL | Rondônia    | 19,1%     | 12,05 %   | 5 %       |
| AMZ LGL | Amazonas    | 17,4 %    | 11,2 %    | 5 %       |
| AMZ LGL | Pará        | 15,8 %    | 10,4 %    | 5 %       |
| AMZ LGL | Tocantins   | 14,7 %    | 9,85 %    | 5 %       |
| AMZ LGL | Mato Grosso | 12,7 %    | 8,85 %    | 5 %       |
| AMZ LGL | Acre        | 10,4 %    | 7,7 %     | 5 %       |

### Metas Região Nordeste

| Região | Estado              | Taxa 2007 | Meta 2009 | Meta 2010 |
|--------|---------------------|-----------|-----------|-----------|
| NE     | Piauí               | 33,5 %    | 19,25%    | 5 %       |
| NE     | Alagoas             | 30,3%     | 17,65%    | 5 %       |
| NE     | Bahia               | 24,5 %    | 14,75%    | 8,5 %     |
| NE     | Sergipe             | 28,8 %    | 14,4 %    | 5 %       |
| NE     | Ceará               | 20,2 %    | 12,8 %    | 5 %       |
| NE     | Rio Grande do Norte | 19,7 %    | 12,35 %   | 5 %       |
| NE     | Paraíba             | 15,8 %    | 10,4%     | 5 %       |
| NE     | Pernambuco          | 12 %      | 8,5%      | 8,5 %     |

A campanha, coordenada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, é uma realização do Comitê Gestor Nacional de Registro de Nascimento e Documentação Básica, do qual o MDS faz parte, juntamente com outros ministérios e instituições parceiras.

### Participação dos gestores municipais

Os gestores municipais também podem contribuir para a mobilização pelo registro civil e para que o governo federal consiga atingir a meta de erradicação do sub-registro até 2010.

Para isso devem tomar as seguintes providências:

- verificar se dentre as famílias incluídas no CadÚnico e/ou beneficiárias do Programa Bolsa Família existem pessoas que nunca foram registradas ou que, apesar de terem sido registradas, não possuem a Certidão de Nascimento e/ou qualquer documento oficial de identificação civil,
- encaminhar as pessoas nessa situação ao cartório mais próximo ou aos serviços de emissão de documentos de identificação para providências quanto ao registro e/ou emissão da certidão ou da segunda via e para os serviços de emissão de documentos de identificação.

A emissão da primeira via da certidão de nascimento é gratuita, assegurada pela Lei nº 9.534/97 em seu o artigo 30.

A participação de todos é fundamental para universalizar a certidão de nascimento e garantir que o sub-registro seja erradicado até dezembro de 2010 e, desta forma, possibilitar o acesso aos programas sociais e à cidadania a todos os brasileiros e brasileiras.

Para mais informações, entre em contato com a Coordenação-Geral de Registro Civil de Nascimento da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República pelo email: [registrocivil@sedh.gov.br](mailto:registrocivil@sedh.gov.br) ou acesse o site [www.certidaodenascimento.gov.br](http://www.certidaodenascimento.gov.br).

### ANOTE NA AGENDA

**31 de outubro** – último dia para atualizar os cadastros com inconsistências na informação de renda identificados na comparação da Base do CadÚnico com a Rais. Os arquivos com os cadastros que se encontram nessa situação estão disponíveis na [Central de Sistemas](#).

**31 de outubro** – prazo para atualizar dados dos beneficiários da Revisão Cadastral. A lista das famílias que precisam atualizar os dados é disponibilizada mensalmente na [Central de Sistemas](#).

**31 de outubro** – último dia para atualizar os cadastros e preencher os questionários complementares das famílias identificados na auditoria do Tribunal de Contas da União com indícios de irregularidades. A lista das famílias e os questionários estão disponível na [Central de Sistemas](#). Para mais informações, consulte o [Bolsa Família Informa nº 181](#) e a [Instrução Operacional Senarc/MDS nº 31/2009](#)

**31 de dezembro** – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 2º semestre de 2009. Para registrar as informações, acesse: <http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>.

### DÚVIDA DA SEMANA

**Se a família atualizou o cadastro este ano e foi identificada na auditoria do TCU, deve ter o cadastro atualizado novamente?**

Para a maioria dos casos, é necessário fazer uma nova visita às famílias, pois é preciso coletar os dados que serão usados para responder aos questionários do Simac (pessoas identificadas em ocorrência do Renavam, Político, Previdência,

Sisobi).

Para alguns casos, como pessoas que foram recentemente excluídas do Cadastro ou pessoas que estão apenas na ocorrência de falta de CPF e título de eleitor e que fizeram atualização cadastral recentemente (a partir do mês de março/2009), não é preciso fazer uma nova atualização do cadastro, desde que se tenha a "data da pesquisa" (data que foi colocada no campo 103 do formulário de atualização cadastral e no aplicativo do CadÚnico), a "data da transmissão" (data em que o arquivo com a atualização cadastral foi transmitido à CAIXA pelo Conectividade Social), e os dados necessários para preencher o(s) questionário(s) do Simac.

**Atenção:** mesmo que não se faça a visita domiciliar para nova atualização cadastral desses casos é necessário preencher o Simac.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.